



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 1.625, DE 25 DE OUTUBRO DE 2005

**Declara ponto facultativo e dá outras providencias.**

**JAIR CAPODIFOGLIO**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Artigo 1º - É declarado ponto facultativo, o **Dia do Funcionário Público – 28 de outubro**, Sexta-feira.

Artigo 2º - Excetua-se das disposições deste decreto, os serviços essenciais do município tais como, coleta de lixo domiciliar, obras e serviços emergenciais, serviços de ambulância e funcionamento normal da Creche Municipal.

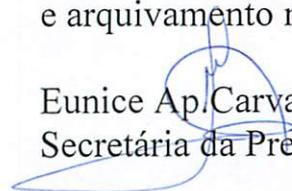
Artigo 3º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 25 de outubro de 2005.

  
**JAIR CAPODIFOGLIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

  
Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura